

PORTARIA Nº 637, DE 17 DE JULHO DE 2008.

Designa os dirigentes do Fórum de Procuradores-
Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior e
dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais que dirigirão o Fórum dos Procuradores-Chefes das Instituições Federais de Ensino Superior até 31 de dezembro de 2008:

I – Miguel Ângelo Sedrez Junior, matrícula SIAPE 1312092 - Coordenador;

II – José Humberto Nozella, matrícula SIAPE 0413293 - Coordenador Substituto; e,

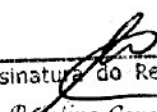
III – Marcos Augusto Maliska, matrícula SIAPE 1286314 - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO ERNESTO ARAGONÉS VIANNA

Matéria recebida em 17 / 07 / 2008
às 16:04 horas, para publicação no Boletim
de Serviço Nº 29, de 18 / 07 / 2008



Assinatura do Responsável

Rosalina Conceição Soares
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 7078808